

**Relatório da Audiência n.º [119-COFAP-XII](#)**

**Dia:** 05 de dezembro de 2013

**ENTIDADE:** APCC – Associação Portuguesa de Centros Comerciais

**ASSUNTO:** Proposta de Lei n.º 175/XII

**Recebida pelos Senhores Deputados:**

- Paulo Sá (PCP), Vice-Presidente da Comissão
- Cristóvão Crespo (PSD)
- Cecília Meireles (CDS-PP).

**Síntese dos Temas Abordados:**

A audiência decorreu no âmbito da apreciação, na especialidade, da [Proposta de Lei n.º 175/XII/3.ª \(GOV\)](#) – *Procede à reforma da tributação das sociedades, alterando o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de novembro, e o Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro.*

A delegação da APCC deu conta das suas preocupações quanto à redação do **n.º 5 do artigo 29.º do Código do IRC**, constante da proposta de lei: “*São igualmente depreciables, nos termos dos números anteriores, os componentes, as grandes reparações e beneficiações e as benfeitorias reconhecidos como elementos do ativo fixo tangível*”, por excluir depreciações de propriedades de investimento registadas a custo histórico, considerando, aliás, estar em contradição com o disposto no n.º 1 do mesmo artigo, bem como no novo artigo 45.º-A, igualmente proposto na iniciativa legislativa suprarreferida.

Sobre esta questão, informaram os Senhores Deputados sobre os contactos desenvolvidos sobre esta matéria junto da Comissão para a Reforma do IRC e do Governo.

De seguida, a APCC apresentou uma proposta de redação do referido n.º 5, nos seguintes termos:

***“São igualmente depreciables, nos termos dos números anteriores, os componentes, as grandes reparações e beneficiações e as benfeitorias reconhecidos como elementos do ativo fixo tangível reconhecidos como elementos do ativo sujeitos a deprecimento nos termos do n.º 1”.***

Em sede de debate, intervieram os Senhores Deputados Cristóvão Crespo (PSD) e Cecília Meireles (CDS-PP), que tomaram boa nota da intervenção da APCC e da sugestão apresentada, após o que o Senhor Vice-Presidente agradeceu as informações e proposta apresentadas, tendo de seguida dado por encerrados os trabalhos.

Diversa informação sobre a audiência, nomeadamente a fundamentação da proposta apresentada pela APCC, pode ser consultada na [página da Comissão](#).

Palácio de São Bento, 5 de dezembro de 2013

**O Vice-Presidente da Comissão**

**Paulo Sá**